



PORTARIA Nº 2923/2014

CONCEDE licença para acompanhar dependente à servidora **VERA LUCIA DA SILVA FURLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **VERA LUCIA DA SILVA FURLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.587.072-9-SSP-PR é inscrita no CPF sob n.º 775.645.969-53, ocupante da função de emprego público de Professora, admitida em 05 de março de 1980, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 25 (vinte e cinco) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 8680/2014, no período de 25 de agosto de 2014 a 18 de setembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Outubro 120 14
DE Nº 10.199
UMUARAMA, 15 de Outubro 120 14
Alicia Garaymunt
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de Outubro 120 14 DE Nº 10.207
UMUARAMA, 24 de Outubro 120 14
Alicia Garaymunt
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS